



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 30/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 21 de março de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 26/24.

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 06 de março de 2024, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO N° 05/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Informamos que uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo para fossem tomadas todas as medidas necessárias para o pronto atendimento do pleito em tela. Todavia, em razão da enorme quantidade de imóveis pertencentes ao Município e das centenas de instrumentos jurídicos que disciplinam a cessão, concessão ou doação desses imóveis, chegou-se à conclusão que o trabalho demanda de mais tempo para ser concluído, posto que está se fazendo um amplo levantamento, jamais realizado na história de Itaú de Minas. Em razão da complexidade dessa empreitada, então, solicitamos a dilação do prazo por mais 30 dias para que possamos apresentar as informações requisitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG